



**PROJETO DE LEI Nº 629/2025**

**INSTITUI A SEMANA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.**

*(de Autoria do Vereador Saulo Medeiros de Araújo)*

**A Câmara Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova:**

**Art. 1º** Fica instituída a Semana da Cidadania e dos Direitos Humanos, a ser realizada anualmente na primeira semana de dezembro.

**Art. 2º** Durante o período, o Poder Público promoverá palestras, debates, campanhas e atividades voltadas à conscientização sobre direitos e deveres dos cidadãos.

**Art. 3º** As atividades poderão ser desenvolvidas em parceria com escolas, igrejas, associações e órgãos públicos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Junco do Seridó/PB, 21 de outubro de 2025

**SAULO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
VEREADOR/AUTOR




## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade instituir, no calendário oficial de eventos do Município de Junco do Seridó, a Semana da Cidadania e dos Direitos Humanos, com o objetivo de promover reflexões, debates e ações educativas voltadas à valorização da cidadania, à promoção da igualdade, ao respeito às diferenças e à defesa dos direitos fundamentais de todos os cidadãos.

A criação dessa Semana busca incentivar o engajamento da sociedade civil, das escolas, instituições públicas e entidades sociais na construção de uma cultura de respeito, solidariedade e participação democrática. Por meio de palestras, campanhas, atividades culturais e educativas, pretende-se despertar a consciência crítica e o compromisso da população com os valores da dignidade humana, da justiça social e da convivência harmoniosa.

A valorização dos direitos humanos e da cidadania é essencial para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Assim, a instituição da Semana da Cidadania e dos Direitos Humanos representa um importante passo no compromisso do Poder Público Municipal com a promoção dos direitos e deveres de todos os juncoenses.

  
\_\_\_\_\_  
**SAULO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
VEREADOR/AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNCO DO SERIDÓ**  
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

**SAULO MEDEIROS DE ARAÚJO**

VEREADOR - PSD

[mdrsaraujoss@gmail.com](mailto:mdrsaraujoss@gmail.com)